

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RETOMADA DO CERTAME

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS/SP**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 1, de 13 de maio de 2026, nos seguintes termos:

1. Em razão de apontamentos formulados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, ficam reservadas:

- 1 (uma) vaga, destinada a Pessoas com Deficiência - PcD;
- 2 (duas) vagas, destinadas a candidatos negros, sendo garantida a equidade de gênero para composição das ocupações, nos termos do §3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.963/2020.

1.1 Considerando o disposto no item anterior, o subitem 1.3 do Edital nº 1/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 A denominação dos cargos, bem como o número de vagas para ampla concorrência, para as reservas de vagas, o vencimento básico e as vantagens/benefícios oferecidos, são discriminados no quadro a seguir:

CARGO	Ampla	PcD	N	CR*	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) / BENEFÍCIOS
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Assistente de Leitura e Fiscalização	-	-	-	2	CR	R\$ 2.123,11 + benefícios (item 1.3.2)
Assistente de Serviços Operacionais	-	-	-	4	CR	R\$ 2.123,11 + benefícios (item 1.3.2)
Jardineiro	1	-	1**	-	2 + CR	R\$ 2.123,11 + benefícios (item 1.3.2)
Operador de Máquinas	-	-	-	1	CR	R\$ 2.887,40 + benefícios (item 1.3.2)
Pedreiro	1	-	-	-	1 + CR	R\$ 2.123,11 + benefícios (item 1.3.2)
NÍVEL MÉDIO						
Assistente Administrativo	-	-	-	3	CR	R\$ 2.638,27 + benefícios (item 1.3.2)
Operador	1	-	1**	-	2 + CR	R\$ 2.638,27 + benefícios (item 1.3.2)
NÍVEL TÉCNICO						
Técnico em Edificações	-	-	-	1	CR	R\$ 3.588,02 + benefícios (item 1.3.2)
Técnico em Informática	-	-	-	1	CR	R\$ 3.588,02 + benefícios (item 1.3.2)
Técnico em Química	1	-	-	-	1 + CR	R\$ 3.588,02 + benefícios (item 1.3.2)
Técnico em Segurança do Trabalho	-	1	-	-	1 + CR	R\$ 3.588,02 + benefícios (item 1.3.2)
NÍVEL SUPERIOR						
Assistente Social	1	-	-	-	1 + CR	R\$ 4.183,73 + benefícios (item 1.3.2)
Contador	1	-	-	-	1 + CR	R\$ 10.524,03 + benefícios (item 1.3.2)
Controlador Interno	1	-	-	-	1 + CR	R\$ 7.738,25 + benefícios (item 1.3.2)
Engenheiro Civil	-	-	-	1	CR	R\$ 10.524,03 + benefícios (item 1.3.2)
Engenheiro Eletricista	-	-	-	1	CR	R\$ 10.524,03 + benefícios (item 1.3.2)
Engenheiro Mecânico	-	-	-	1	CR	R\$ 10.524,03 + benefícios (item 1.3.2)

SIGLAS: Ampla = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = Negros; CR = cadastro reserva.

*O cadastro de reserva será composto pelo grupo de candidatos que alcançarem os critérios mínimos de aprovação em todas as fases do concurso público. Estes permanecerão em listagem de espera para o caso de criação formal de vagas durante a validade do certame ou necessidade de reposição de vagas em decorrência de aposentadorias, falecimentos e outras hipóteses de vacância de cargos. Tais candidatos, não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuem direito subjetivo de nomeação. **Quando da nomeação dos candidatos negros, o SAAEB garantirá a equidade de gênero para composição das ocupações, nos termos do §3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.963/2020, e conforme item 9.2.3 deste Edital. Para tal fim, será considerado o total de vagas a serem ocupadas por candidatos negros. As nomeações dos candidatos aprovados no certame serão efetivadas respeitando-se, proporcional e concomitantemente, a classificação obtida na lista geral (ampla concorrência) e nas listas específicas das reservas de vagas (vagas afirmativas). O SAAE Barretos aplicará rígido critério de alternância e proporcionalidade na convocação, de modo que a reserva de 10% para candidatos PcD e de 20% para candidatos negros incida não apenas sobre as vagas imediatas dispostas no item 1.1 deste Edital, mas também sobre todas as vagas que vierem a surgir ou forem criadas formalmente durante o prazo de validade do concurso público.”

1.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para negros e que alcançarem a nota mínima de aprovação nas provas objetivas serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, nos termos do item 4.5.11 do Edital nº 1/2026.

2. Fica retomado o concurso e revogada a suspensão temporária do certame (Comunicado publicado em 8 de julho de 2026).

2.1 Os candidatos inscritos no primeiro período de inscrições (20 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026), cujos nomes constaram do edital preliminar de homologação de inscrições publicado em 6 de julho de 2026 (disponível em: <https://cdnsite.institutoconsulplan.org.br/concursos/1316/f86c1baae43a4c53a850c32e431856a3.pdf>), encontram-se confirmados para o prosseguimento no concurso, resguardado o direito de requerer a devolução na forma prevista neste edital.

2.1.1 Fica excepcionalmente afastada, para este certame, a vedação constante do item 3.4.1 do Edital nº 1/2026. Será facultado aos candidatos já inscritos e com inscrições confirmadas no primeiro período manifestar, exclusivamente através do sistema de inscrições do Instituto Consulplan e durante o prazo de reabertura, o interesse em migrar sua inscrição para concorrer às vagas reservadas (Pessoas com Deficiência ou Candidatos Negros), desde que preenchidos os requisitos legais. As inscrições já pagas ou homologadas permanecem válidas, ficando o candidato dispensado de novo recolhimento da taxa.

2.2 O prazo de inscrições e de pedidos de isenção será reaberto para todos os cargos. A retomada do certame observará o seguinte cronograma:

Publicação do edital de retificação	17/7/2026
Período de solicitação de devolução de taxa (5 dias úteis)	Até 24/7/2026
Período de inscrições – reabertura em razão da retificação nas reservas de vagas	16h de 27/7/2026 às 16h de 10/8/2026
Período para nova solicitação de isenção da taxa de inscrição	16h de 27/7/2026 às 16h de 29/7/2026
Divulgação da análise preliminar dos novos pedidos de isenção	3/8/2026
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção	4 e 5/8/2026
Divulgação da análise definitiva dos novos pedidos de isenção reabertos	10/8/2026
Último dia do prazo para envio de documentação sobre reserva de vagas e atendimento especializado	11/8/2026
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	11/8/2026, até as 20h
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Ampla concorrência + reservas de vagas + Atendimento Especial)	21/8/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	24 e 25/8/2026
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Ampla concorrência + reservas de vagas + Atendimento Especial)	2/9/2026
Divulgação dos locais de prova (CCI)	4/9/2026
Realização da Prova Objetiva	13/9/2026
Divulgação dos gabaritos preliminares	14/9/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos	15 e 16/9/2026
- Demais etapas serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.	

2.3 Em razão das alterações deste edital e da designação da nova data para realização das provas será possibilitado aos candidatos que desejarem desistir de participar do certame a solicitação do reembolso referente ao valor pago a título da taxa de inscrição. Para tanto, **os candidatos deverão enviar requerimento de devolução exclusivamente para o e-mail administracao@saaeb.com.br, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do novo Edital.**

2.3.1 O candidato deve anexar ao e-mail, obrigatoriamente:

- O comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Os dados bancários completos (nome do banco, agência, conta e CPF do titular) para a realização do depósito.

2.3.2 A restituição dos valores será efetuada pelo SAAEB no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do requerimento do candidato.

2.3.3 É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição.

2.3.4 Caso os candidatos não se manifestem no período mencionado no subitem 2.3, suas inscrições permanecerão válidas, não cabendo solicitações de devolução após o período citado.

3. O Edital nº 1/2026 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

5. Este Edital de Retificação e Retomada é editado em estrito cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado nos autos do Inquérito Civil nº 0205.0000342/2026 perante a 2ª Promotoria de Justiça de Barretos, sendo encaminhada cópia integral deste ato, juntamente com a memória de cálculo das reservas ao Ministério Público do Estado de São Paulo para fins de comprovação e fiscalização.

Barretos/SP, 17 de julho de 2026.

NILSON ALVES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE DO SAAEB